

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 03/2023.....

PORTARIA

PORTARIA 065/2023.....

PORTARIA 066/2023.....



RESOLUÇÃO 03/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Santa Luzia, Bahia, Brasil
Contato: (73) 3628-1309
E-mail: cmdcastaluz@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre o desligamento de José Sebastião Silva Espinheira do cargo de membro da Comissão Examinadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8069/90, art. 88, II, art 90, II – ECA; Lei Municipal nº 167/1999 e suas alterações; Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Resolução 02/2023 de nomeação dos membros da Comissão Examinadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo Srº José Sebastião Silva Espinheira, solicitando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, o seu desligamento como membro da Comissão Examinadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, por necessidade de viagem em caráter de urgência.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o pedido de renúncia a partir da do dia 21 de Junho de 2023 do cargo de da Comissão Examinadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, sem a necessidade de nova nomeação.



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Santa Luzia, Bahia, Brasil
Contato: (73) 3628-1309
E-mail: cmdcastaluz@gmail.com



Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes
conselheiros:

- a) Karolline Josepha do Amorim Cardoso
- b) Eliocy Alves Pereira dos Anjos
- c) Alessandra Figueredo de Albuquerque

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia –
Bahia

21 de junho de 2023

Clifive Pereira Nunes
Presidente do CMDCA



PORTARIA 065/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 065, de 21 de Junho de 2023.

*“Concede licença prêmio ao servidor municipal **WILLYANS GLAUBER BIZERRIL FILEMON** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **WILLYANS GLAUBER BIZERRIL FILEMON**, matrícula nº 283, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 26/03/2016 a 26/03/2021 a serem usufruídos a partir de 1º/06/2023 a 1º/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º/06/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PORTARIA 066/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 066, de 21 de Junho de 2023.

“Concede licença prêmio à servidora municipal EDENICE ALMEIDA SOUZA DE ARAÚJO e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **EDENICE ALMEIDA SOUZA DE ARAÚJO**, matrícula nº 131, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 04/03/1998 a 04/03/2003 a serem usufruídos a partir de 1º/06/2023 a 1º/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º/06/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com